



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 33, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação de adesão à rede do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAÚDE)

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 20 e 26 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.933938/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a adesão da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares, como Instituição Associada à Rede do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAÚDE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 27/09/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1494170** e o código CRC **797C8FFD**.